



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 31 de maio de 2019, às 09:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA, presidindo a reunião, MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA e RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS, e o Licitante: **01 - AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 13.790.122/0001-70, representada pelo Sr. Francisco Frota da Cruz, portador de CPF nº 356.198.213-15. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.12.03 - TP - ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2019.04.12.03 - TP - ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presidente da Comissão de Licitação de APUIARÉS, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida foi aberto o Envelope da documentação de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



habilitação e constatou-se que a documentação apresentada estava de acordo com exigências do Edital sendo o mesmo declarado HABILITADO para o presente certame, foi então na sequência passado para parte de análise da Proposta de preços, foi aberto então o envelope PROPOSTA da empresa classificada, foi constatado que a presente proposta está de acordo com exigências do edital, sendo para tanto declarada classificada e conseqüentemente VENCEDORA do presente certame com o percentual de R\$ 21,33% (vinte e um, trinta e três por cento). A presidente divulgou o resultado da licitação e perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Pregoeira consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

APUIARÉS (CE), 31 de maio de 2019

FRANCISCA GEANNY DA SILVA
ALMEIDA
Presidente da CPL

AGNELO DA SILVA ADVOCACIA
Licitante

MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA
Membro da CPL

RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS
Membro da CPL